



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 472/2018

*"DÁ NOME À RUA PROJETADA
LOCALIZADA NO BAIRRO DE
IBIARINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

*O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da
Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do
Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária,
APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se o nome de BRIGIDA GOMES DE LIMA à Rua Projetada,
atualmente sem denominação, localizada no Bairro de Ibiarinha, município de
Ibiara - PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

IBIARA-PB, 25 de setembro de 2018.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO